

ordinária realizada em 21 de junho de 2018, proceder à abertura do período de discussão pública relativo à proposta de delimitação da Unidade de Execução da Lama (UE3), localizada na freguesia de Basto S. Clemente, ao abrigo do n.º 1 do artigo 90.º do regulamento do Plano Diretor Municipal, publicado pelo Aviso n.º 8539/2014 de 24 de julho, e do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio.

O período de discussão pública tem a duração de 20 dias úteis com início no 5.º dia posterior à publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio.

A planta com a delimitação da unidade de execução, bem como a respetiva justificação, estarão disponíveis para consulta no Departamento de Planeamento e Serviços Socioculturais e na página da *Internet* <http://www.mun-celoricodebasto.pt>, na secção *Planeamento*, podendo os interessados apresentar as suas reclamações, observações e sugestões por escrito, devendo identificar-se com o nome completo, n.º de contribuinte, morada e n.º de telefone ou *e-mail* de contacto, por um dos seguintes meios:

- a) Presencialmente, nos serviços da Câmara Municipal;
- b) Por correio para Município de Celorico de Basto — Departamento de Planeamento, Praça Cardeal D. António Ribeiro, 4890-291 Celorico de Basto;
- c) Por *e-mail* para geral@mun-celoricodebasto.pt.

20 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Joaquim Monteiro da Mota e Silva*.

311527712

MUNICÍPIO DE ÉVORA

Aviso n.º 11112/2018

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários, previsto na Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, para a carreira de Técnico Superior, Categoria de Técnico Superior, Posto de trabalho de Técnico de Conservação e Restauro, aberto por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público a 23/04/2018, homologada por meu despacho datado de 18 de julho de 2018:

Nome	Final	N.º Ordem
Débora Sofia Caeiro Fortunato	18,00	1

20 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Carlos Pinto de Sá*.
311535278

Aviso n.º 11113/2018

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários, previsto na Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, para a carreira de Técnico Superior, Categoria de Técnico Superior, Posto de trabalho de Economista, aberto por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público a 19/04/2018, homologada por meu despacho datado de 18 de julho de 2018:

Nome	Final	N.º Ordem
Rute Helena Dinis Eliseu Guerrinha	18,00	1

20 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Carlos Pinto de Sá*.
311535318

MUNICÍPIO DE FAFE

Aviso n.º 11114/2018

Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com vista à ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional — área funcional de Canalizador Programa de Regularização de Vínculos Precários.

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

1 — Na sequência da audiência prévia realizada após aplicação do 2.º e último método de seleção e do projeto de lista unitária de ordenação final, e nos termos e para os efeitos previstos n.s 4, 5 e 6 do artigo 36.º conjugado com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público e notificam-se todos os candidatos que, pelo meu despacho, proferido em 20-07-2018, homologuei a lista de ordenação final no relativo ao procedimento concursal de regularização de vínculos precários para o preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional — área funcional de canalizador — aberto pela Oferta de Emprego OE201805/990, publicitada na Bolsa de Emprego Público, em 21/05/2018, e na página eletrónica deste município.

2 — A lista de ordenação final encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do Município, em www.cm-fafe.pt e afixada em local visível e público no átrio dos Paços do Município.

20 de julho de 2018. — O Vice-Presidente, *Parcídio Summavielle*, Dr.
311525696

MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS

Aviso n.º 11115/2018

Operações de Reabilitação Urbana (ORU) de Felgueiras (ORU de Felgueiras, ORU da Lixa, ORU de Barrosas e ORU da Longra)

Abertura do período de discussão pública

Nuno Alexandre Martins da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público que, em reunião ordinária realizada em 19 de julho de 2018, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos das Operações de Reabilitação Urbana de Felgueiras, da Lixa, de Barrosas e da Longra, e proceder à abertura do período de discussão pública, de 20 dias úteis, com início no 5.º dia posterior à publicação do presente Aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto e do n.º 1 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

Mais torna público que os elementos que acompanharam a referida deliberação se encontram disponíveis para consulta no Gabinete do Município e na página eletrónica do Município (www.cm-felgueiras.pt).

Durante este período, poderão os interessados apresentar os seus contributos e sugestões, por escrito, em formulário disponível na Câmara Municipal e no seu sítio da internet, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, que podem ser entregues nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Felgueiras, nos dias úteis das 09:00 h às 13:00 h e das 14,00 h às 16,00 h, ou via postal, a serem remetidos para a Praça da República, 4610-116 Felgueiras, ou ainda por correio eletrónico (oru.discussaopublica@cm-felgueiras.pt).

20 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Nuno Fonseca*.

311532742

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Declaração de Retificação n.º 568/2018

Para os devidos efeitos se torna público que, por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 8681/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de junho de 2018, se procede à seguinte retificação: onde se lê «[...] Dr. Artur Manuel Gonçalves Magalhães Teixeira,

no cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor de Departamento de Urbanismo; [...]» deve ler-se «[...] Dr. Artur Manuel Gonçalves Magalhães Teixeira, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor de Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização; [...]»

18 de julho de 2018. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Dr.ª Maria Aurora Moura Vieira*.

311537108

MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Declaração de Retificação n.º 569/2018

Por se ter verificado um lapso na redação do Aviso n.º 6984/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de maio, torna-se público que no referido Aviso onde se lê «[...] com efeitos a partir do dia 24 de abril de 2017[...]» deve ler-se «[...] com efeitos a partir do dia 24 de abril de 2018 [...]» e onde se lê «[...] correspondente à 82.ª posição remuneratória[...]» deve ler-se «[...] correspondente à 2.ª posição remuneratória [...]».

25 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara, *Eng.º Armando Moreira Palma Jacinto*.

311533374

MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)

Aviso n.º 11116/2018

Francisco José Malveiro Martins, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve):

Faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 2, do Artigo 22.º, do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 17 de julho de 2018, irá decorrer o período de discussão pública relativo a operação urbanística de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 8/91 e Aditamento n.º 7/98 sito na Urbanização Quinta da Boa Nova, Vale de Azinhaga ou Presa de Moura, da União das Freguesias de Estômbar e Parchal, Concelho de Lagoa, a favor de Quinta Boa Nova — Turismo e Desporto, L.ª, de acordo com competente proposta anexa ao processo.

O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República* e decorrerá pelo período de 15 dias.

Os interessados poderão consultar a proposta de alteração ao loteamento, no Balcão Único desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, formuladas por escrito e apresentadas no Balcão Único, desta Câmara Municipal.

19 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Malveiro Martins*.

311534021

Aviso n.º 11117/2018

Francisco José Malveiro Martins, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve):

Faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 2, do Artigo 22.º, do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 17 de julho de 2018, irá decorrer o período de discussão pública relativo a operação urbanística de licenciamento de obras construção de um Empreendimento Turístico do tipo Aparthotel 4*, sito em Sesmarias, da União das Freguesias de Estômbar e Parchal, Concelho de Lagoa, a favor de Carvoeiro Golf, S. A. de acordo com competente proposta anexa ao processo.

O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República* e decorrerá pelo período de 15 dias

Os interessados poderão consultar o processo de licenciamento, no Balcão Único desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, formuladas por escrito e apresentadas no Balcão Único, desta Câmara Municipal.

20 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Malveiro Martins*.

311533999

MUNICÍPIO DE LAMEGO

Aviso n.º 11118/2018

Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal de Lamego

Ângelo Manuel Mendes Moura, Presidente da Câmara Municipal de Lamego, torna público que a Câmara Municipal de Lamego, na sua reunião ordinária de caráter público, realizada a 30 de abril de 2018, deliberou por unanimidade, aprovar por declaração, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial — RJGT), a Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal (PDM) de Lamego, para transposição do Plano de Ordenamento das Albufeiras da Régua e do Carrapateiro — POARC e adequação à primeira revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 121.º do RJGT, a referida declaração foi transmitida à Assembleia Municipal de Lamego, através do ofício n.º 814 e remetida à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte através do ofício n.º 815, ambos de 11 de maio.

Assim, e em conformidade com o disposto na alínea k) do n.º 4 do artigo 191.º do RJGT, publica-se a deliberação da Câmara Municipal de Lamego que aprovou, por declaração, a Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal de Lamego, consubstanciada no Regulamento do PDM.

17 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara, *Ângelo Manuel Mendes Moura*.

Regulamento do Plano Diretor Municipal de Lamego

Alterações

Os artigos 4.º, 5.º, 6.º, 12.º, 30.º, 38.º, 39.º e 40.º do Plano Diretor Municipal de Lamego, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 4.º

Relação com outros instrumentos de gestão territorial

1 — O Plano acautela a programação e concretiza as políticas constantes do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Douro (PROFD), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 4/2007, de 22 de janeiro, e do Plano Sectorial da Rede Natura 2000, aprovado pela resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho.

2 — O Plano acautela as políticas do Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro (PIOT-ADV), aprovado pela resolução do Conselho de Ministros n.º 150/2003, de 22 de setembro.

3 — Na área de intervenção do Plano de Urbanização de Lamego, aprovado pela deliberação do Conselho de Ministros n.º 2920/2009, de 21 de outubro, serão somente aplicadas as regras nele publicadas enquanto o mesmo se encontrar em vigor.

Artigo 5.º

Definições

1 —
a)
b)
c)
d)
e)
f)
g)
h)
i)
j)
k)
l)
m)
n)
o)
p)
q)
r)
s)
t)
u)
v)